ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 370, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR ADIR SCHREIBER, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº. 1.902, de 06 de março de 2007, estabelece promoção horizontal a servidor da Câmara Municipal;
- que o servidor Adir Schreiber, investido no cargo de Técnico em Contabilidade pela Portaria de Nomeação nº. 268, de 18 de junho de 2004, alcançou o lapso temporal de quatro anos, o que lhe assegura o direito de ser promovido do Padrão-Base 4, Sub-Padrão "A", para o Padrão-Base 4, Sub-Padrão "B", segundo a legislação pertinente e boletim de desempenho apurado,

RESOLVE:

PROMOVER, do Padrão-Base 4, Sub-Padrão "A" para o Padrão-Base 4, Sub-Padrão "B", o servidor, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor **ADIR SCHREIBER**, brasileiro, RG n.º 5033615302 e CPF/MF n.º 428.695.790-04, assegurado 4 (quatro) Anuênios, a razão de 1% (um por cento) mensal sobre o vencimento básico e qualificação de 10%(dez) por cento mensal sobre o Piso de Referência que serve de base de cálculo para os vencimentos dos servidores, acréscimos estes concedidos pelas Portarias nº.s 289/2005, 297/2005, 318/2006, 347/2007 e 367/2008.

A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em. 07 de agosto de 2008.

Ver. **ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/08/08
RETIRADO em: 09/11/08